



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.739 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 13.597/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 202.837,37 (duzentos e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
360	01.11.01.27.8120027.2061.3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	199.837,37
441	01.13.01.04.1310032.2002.4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	3.000,00
TOTAL.....			R\$ 202.837,37

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
358	01.11.01.27.8120027.1007.4.4.90.51	Obras e Instalações	199.837,37
444	01.13.01.04.1310032.2068.3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL.....			R\$ 202.837,37

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de junho de 2013.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO.